

COMUNICADO

Ref. Processo nº 266485/2015 - interessada: Gran Express Transportes e Turismo Ltda.

A Diretoria Executiva da AGER/MT por unanimidade, em reunião realizada em 20/04/2016, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares, DECIDIU recomendar à Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA o indeferimento do pedido de concessão de autorização precária para que a empresa Gran Express Transportes e Turismo Ltda. opere a ligação Cuiabá/Apiacás, por impossibilidade jurídica e inadequação técnica.

Cuiabá, 27/04/2016

ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Presidente Regulador da AGER-MT em substituição

Portaria nº 001/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0e0969c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar